

## CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

### Súmula Reunião dia 07.05.2020

Aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte, às dezesseis horas e trinta minutos, participam por webconfêrencia para estudo da legislação do PNAE, reuniram-se as seguintes conselheiras: Presidente Olga Regina Virissimo (CPERS), Vice Presidente Ana Lize Bernardi e Ana Luíza Scarpato (CRN-2), Clarice de Fátima Fiuza (AOERGS), Fábria Ferreira Bernardes (ASSERS), Berenice da Costa (FEAPAES); Isoleti dos Santos (ACPM-Federação), Ana Leticia Leite e Carolina Messa (SEDUC), **para fins de estudos sobre a Resolução FNDE nº 6, de 08.05.2020**. Olga inicia a reunião solicitando que a Conselheira Ana Luiza conduza o estudo, a qual propõe que o mesmo ocorra em forma de conversa entre os participantes. Ana destaca a importância de começar pelas considerações, pois trazem informações importantes sobre a resolução em estudo, tendo em vista que a mesma é uma atualização e um aperfeiçoamento das legislações anteriores. No decorrer do estudo, as conselheiras discutem, questionam e fazem propostas sobre alguns pontos que consideram relevantes em especial quanto às atribuições do Conselho Estadual de Alimentação Escolar. Ao final, foi proposto que, para o próximo encontro de estudos será feita a sistematização e apontamentos dos artigos de 43º ao 46º que tratam das atribuições do CEAE. Nada mais a tratar, Berenice encerra a presente ata, que será assinada pelos presentes.

CEAE - RS

---

Conselho Estadual de Alimentação Escolar